

Aviso de abertura de procedimento concursal de regularização extraordinária para o preenchimento de um posto de trabalho de investigador auxiliar para a Universidade do Algarve, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de maio de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), um procedimento concursal de regularização extraordinária para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Investigador Auxiliar, na área científica de Ciências Naturais - Ciências da Terra e do Ambiente.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

3. Local de Trabalho: Universidade do Algarve.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho de investigador auxiliar previsto no mapa de pessoal da Universidade do Algarve para 2020, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Fundamento para a abertura do procedimento concursal: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. Caracterização sumária das funções por carreira/categoria do posto de trabalho: As funções a exercer são as correspondentes às de investigador auxiliar, elencadas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

7. Modalidade de horário de trabalho: Aplicável a modalidade de horário prevista para os restantes investigadores da Universidade do Algarve. A prestação do trabalho será em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, conforme opção do interessado, nos termos do art.º 51.º do ECIC

8. Habilitações literárias exigidas: Doutoramento em Geociências Marinhas.

9. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória da categoria de investigador auxiliar, a que corresponde o índice 195, em conformidade com o Anexo I do ECIC .

10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

10.1. Constituem requisitos de admissão ao concurso:

a) Exerça ou tenha exercido funções na Universidade do Algarve que correspondam ao conteúdo funcional da carreira e categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido através de despacho de homologação do parecer da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

b) Ser detentor do grau de doutor em Geociências Marinhas, conforme ponto 8 do presente aviso.

c) Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- 1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 2) 18 anos de idade completos;
- 3) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe;
- 4) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 5) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Universidade do Algarve em <https://www.ualg.pt/pt/content/direcao-servicos-recursos-humanos>.

11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet da Universidade do Algarve em <https://www.ualg.pt/pt/content/direcao-servicos-recursos-humanos> e remetidas:

- a) por via eletrónica para o endereço de email srhconcurso@ualg.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas;
- b) por correio registado com aviso de receção endereçado a Universidade do Algarve, *Campus da Penha*, 8005-139 Faro, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior;
- c) pessoalmente no Expediente Geral da Universidade do Algarve, no piso 0 do edifício da Administração, no *Campus da Penha*, em Faro, entre as 9h e as 12h e entre as 14h e as 17h, até ao último dia do prazo de candidatura.

11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE2020); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais.

11.4. Com a candidatura devem ser remetidos os seguintes documentos, em formato pdf e em língua portuguesa:

- a) Cópia do documento de identificação válido à data da candidatura;

- b) Cópia dos certificados comprovativos da titularidade de grau académico em área adequada ao concurso;
- c) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual constem as publicações, atividades de investigação, experiência e formação profissional, prestação de serviço à comunidade e transferência de tecnologia, orientação científica e gestão que sejam consideradas relevantes para o concurso, identificando designadamente as atividades desenvolvidas que, nos termos do artigo 5.º do ECIC, integram o conjunto de funções a desempenhar por um Investigador Auxiliar, organizado de acordo com a sistematização dos parâmetros de avaliação, enunciados no ponto 12.1 deste Aviso e que sejam considerados relevantes para a área científica em que é aberto o concurso;
- d) Um exemplar de cada um dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* que tenham sido seleccionados pelo candidato como mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da investigação na área científica a concurso, até ao máximo de cinco (5);
- e) Outros documentos que o candidato considere serem de interesse para o júri apreciar cabalmente o seu desempenho científico, experiência e formação profissional, a prestação de serviço à comunidade e transferência de tecnologia, orientação científica e gestão que por ele tenham sido desenvolvidas, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Certificado do registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- g) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- h) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado.
- i) Decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

11.5. Os documentos exigidos nas alíneas f), g), h) e i) podem ser dispensados na apresentação da candidatura, desde que os candidatos declarem no requerimento sob compromisso de honra, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos. A entrega destes documentos será exigida, em caso de provimento na vaga a concurso.

11.6. Caso a candidatura seja enviada por correio registado ou entregue pessoalmente, os documentos em pdf exigidos no ponto 11.4 são enviados numa pen drive. Os documentos das alíneas c) a e), devem possibilitar a pesquisa e conter as entradas das publicações associadas a ligações (*links*) clicáveis, para o documento que contém a publicação, o qual pode estar gravado no mesmo suporte digital ou existir num repositório de acesso livre na Internet. Deve haver igualmente ligações (*links*) clicáveis para as páginas *Web* das entidades ou acontecimentos referidos no currículo, sempre que razoável e pertinente.

11.7 Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: O método de seleção é a avaliação curricular e consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, nos termos do n.º 2 artigo 10.º do ECIC, valorados de acordo com a escala de 0 a 100 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

12.1. Na avaliação dos candidatos são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes parâmetros, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria de investigador auxiliar:

A) Qualidade do trabalho científico e técnico dos candidatos (50%)

Na avaliação deste parâmetro serão considerados os seguintes fatores:

- i) Publicações científicas, considerando edição de livros e autoria (ou co-autoria) de capítulos de livros, artigos em revistas científicas indexadas e em atas de conferências internacionais, de acordo com a sua relevância e impacto, nomeadamente nas áreas científicas referentes à morfodinâmica e hidrodinâmica marinha e costeira, incluindo áreas de transição (estuários e lagunas) (25%).
- ii) Coordenação e participação em projetos científicos sujeitos a concurso numa base competitiva, considerando a natureza da participação e a relevância no contexto da morfodinâmica e hidrodinâmica marinha e costeira, incluindo áreas de transição (estuários e lagunas) (10%).
- iii) Criação e gestão de meios laboratoriais e/ou de observação continuada in situ, que tenham resultado na obtenção de dados, no reforço de estruturas observacionais e/ou no reforço de infraestruturas laboratoriais ou computacionais de apoio à investigação (10%).
- iv) Dinamização da atividade científica, incluindo coordenação e liderança de equipas/elementos de investigação, demonstrada pelo candidato (5%).

B) A experiência profissional e formação profissional (20%)

Na avaliação deste parâmetro serão considerados os seguintes fatores:

Nível e adequação dos graus e títulos académicos ou de qualificações profissionais bem como da experiência profissional do candidato ao exercício de funções de investigador Auxiliar na área científica do concurso, nomeadamente em morfodinâmica e hidrodinâmica marinha e costeira, incluindo áreas de transição (estuários e lagunas), bem como da sua relevância para o desenvolvimento desta área científica na Universidade do Algarve. Estes aspetos devem estar claramente apresentados no curriculum vitae.

C) Contribuições em atividades de orientação científica (15%)

Na avaliação deste parâmetro serão considerados os seguintes fatores:

- i) Acompanhamento e orientação de estudantes, estagiários e bolsiros de investigação, incluindo a orientação de alunos de doutoramento, de alunos de mestrado e de alunos de licenciatura, estagiários e bolsiros de investigação, tendo em consideração o número, o âmbito (no contexto do concurso) e o impacto das publicações e teses resultantes (10%).
- ii) Participação e coordenação de ações de formação profissional ou científica, dirigidas a estudantes ou profissionais, tais como cursos de verão, cursos técnicos, etc (5%).

D) Participação em órgãos de gestão (10%)

Na avaliação deste parâmetro serão considerados os seguintes fatores:

Cargos em órgãos de centros de investigação, cargos em organizações científicas nacionais e internacionais e cargos temporários, tais como, atividades editoriais de revistas internacionais, avaliador em programas científicos ou de projetos científicos, júri de provas académicas, júri de

concursos e cargos e tarefas temporárias que tenham sido atribuídas pelos órgãos de gestão competentes.

E) A prestação de serviço à comunidade (5%)

Na avaliação deste parâmetro serão considerados os seguintes fatores:

Prestação de serviços e consultoria, considerando a participação em atividades que envolvam o meio empresarial e o sector público. Participação e coordenação de iniciativas de divulgação científica e tecnológica para a comunidade em geral.

12.2. Classificação final (CF):

12.2.1. A classificação final será expressa de 0 a 100 valores, com arredondamento às milésimas, que resultará da aplicação da seguinte fórmula em que:

$$CF = 0.50A + 0.20B + 0.15C + 0.10D + 0.05E$$

Sendo A a E referentes aos pontos constantes no ponto 12.1.

12.2.2. Consideram-se não aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados, os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

13. Serão excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que:

- a) Não reúnam os requisitos previstos no ponto 10.1.;
- b) Não apresentem os documentos exigidos no ponto 11.4 ou os apresentem fora do prazo estipulado no ponto 1 do presente aviso.

14. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com a respetiva classificação.

15. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação dos métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

16. A lista de classificação, após homologação, é afixada em local visível e público nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e na sua página eletrónica.

17. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

18. Composição do júri:

Presidente: Doutora Maria Alexandra Anica Teodósio, Vice-reitora da Universidade do Algarve

Vogais:

Doutora Maria da Conceição Pombo Freitas, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Doutor André Bustorff Fortunato, Investigador Principal com Habilitação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Doutor Luís Filipe Fuentefria de Menezes Pinheiro, Professor Associado da Universidade de Aveiro

Doutor Óscar Manuel Fernandes Cerveira Ferreira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve

Doutora Delminda Maria de Jesus Moura, Professora Associada Aposentada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve

19. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade do Algarve em <https://www.ualg.pt/pt/content/direcao-servicos-recursos-humanos>.

20. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21. Consulta do processo

O processo de concurso pode ser consultado nos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, sitos no piso 0 do edifício da Administração, no *Campus* da Penha, Universidade do Algarve, em Faro, entre as 9h30min e as 12h, mediante marcação antecipada.